



12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não há complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Conforme consulta no sistema do CNJ, a comarca de Monte Alegre possui 5 (cinco) acolhidos cadastrados.

Recomendações: O objetivo do CNCA é integrar, via web, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados é obrigatória no referido sistema, todas as vezes em que houver criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada na Comarca.

12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não se aplica.

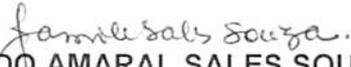
Complementação: Não há estabelecimento de aplicação de medida socioeducativa no município de Monte Alegre-PA.

Avaliação da questão pela CJCI: Não existe unidade de internação e semiliberdade na Comarca.

Recomendações: Não há recomendações a fazer.

Belém, 27 de julho de 2017.


MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Juíza Auxiliar da CJCI


JAMILE DO AMARAL SALES SOUZA
Servidora da CJCI



imóveis, veículos automotores, aeronaves, embarcações e moedas em espécie (art. 2º, § 2º da Resolução 063/2008-CNJ). Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não há complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Houve o cadastro de 12 (doze) interceptações no ano de 2016 e 5 (cinco) no ano de 2017.

Recomendações: O preenchimento do referido sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência. O magistrado deve fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ, nos meses em que está atuando na Unidade Judiciária (Res. 089-CNJ; Of. Circular 126/2008; Of. Circular 166/2008; Of. Circular 098/2010, Of. Circular 281/2013). Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não há complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: No sistema do CNJ, não existe nenhuma criança cadastrada e nenhum pretendente à adoção. Em consulta ao B.I., verificou-se a existência de 18 (dezoito) processos de adoção e 8 (oito) de adoção c/c destituição do poder familiar.

Recomendações: No CNA, implantado pela Resolução nº 54/2008 do CNJ, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. Todas as crianças e adolescentes e pretendentes aptos à adoção devem ser cadastrados no referido sistema, após habilitação.



Recomendações: Em processos de improbidade no qual exista sentença condenatória com trânsito em julgado, a Unidade Judiciária deve proceder a inserção da informação no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

12.2 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não há complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Existe um estabelecimento penal vinculado: Delegacia de Polícia Civil de Monte Alegre. Verificou-se que não estão cadastradas no sistema do CNJ, Inspeções nos meses de Janeiro e Fevereiro/2016. No ano de 2017, foram cadastradas inspeções dos meses de Janeiro a Maio.

Recomendações: O Magistrado deve realizar inspeção mensal na Delegacia (Res. 047-CNJ / Prov. 004/2008-CJCI), bem como alimentar o CNIEP, até o dia 05 de cada mês. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não há complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em pesquisa realizada no sistema do CNJ, existem 2 bens apreendidos. No sistema LIBRA, desde 2012, foram cadastrados 26 bens.

Recomendações: O Sistema Nacional de Bens Apreendidos foi instituído através da Resolução nº 63/2008. Todos os bens apreendidos devem ser cadastrados no sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do CNJ, sendo obrigatória a indicação do valor estimado ou resultante de avaliação dos bens



Assessora do Juiz: KAREN KAROLINA FERREIRA ROMANO (Mat. 143.693)

Estagiário: JOÃO VITOR MATIAS FERREIRA (154.822)

Analistas Judiciários- Área Judiciária: JUVENILSON BASTOS DA SILVA (Mat. 109.517), DIANE DE SOUZA GOMES (Mat. 103.438) e RAFAEL AUGUSTO TOLENTINO DA SILVA (Mat. 124.753)

Auxiliar Judiciário: WALTER JOSÉ NUNES VIDAL (Mat. 108.744)

Agente de Segurança: MANUEL RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS (Mat. 12.009)

Servidores Cedidos da Prefeitura: OCILENE ABREU DE FREITAS (Mat. 88803104) e GILDERLÂNDIA VITURINO DA SILVA (Mat. 88809846)

Serviço Social: a)Analista Judiciária- Área Serviço Social: ANGELINA DE CÁSSIA DOS SANTOS BRAGA (Mat. 102.318)

Unidade Local de Arrecadação: Auxiliar Judiciário: BENEDITO RAGNO PIRES DA SILVA (Mat. 96.610)

Sector de Protocolo e Distribuição: Auxiliar Judiciário: JOÃO MENDES DOURADO NETO (Mat. 93.441)

Central de Mandados: Oficiais de Justiça: LUÍS ARTHUR PEREIRA (Mat. 3.530) KATIA JANICE BUSNELLO VALENTIM (Mat. 157.678)

Serviços Gerais (Terceirizado): MARA LÚCIA AMORIM DE FREITAS

12. SISTEMAS CNJ

12.1 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Portal de Metas do CNJ, foram verificados 5 processos de Meta 4 sentenciados até 2016 e nenhum em 2017. No sistema de Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade não há nenhum registro de processo cadastrado.



9.4 - META 6 – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas, distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

Resposta da UJ: Sim.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: De acordo com o relatório de resultados da META 6, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, a Unidade Judiciária possuía um acervo de 15 (quinze) processos incluídos na Meta 6, tendo como alvo o julgamento de 9 (nove), tendo sido julgados 11 (onze) desse total, cumprindo a Meta, portanto.

Recomendações: Não há recomendações.

10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001? (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não foi localizado Protocolo de Correição Anual da Comarca de Monte Alegre, em consulta ao sistema Sapcor.

Recomendações: O Magistrado responsável pela Unidade Judiciária deve providenciar a realização de correição anual ordinária, em atenção ao Provimento nº 004/2001 - CJCI, tanto na serventia judicial, quanto na serventia extrajudicial.

11. QUADRO FUNCIONAL

11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete? (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Em anexo, há lista de servidores da Comarca de Monte Alegre.



Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: De acordo com o relatório de resultados da META 2, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, até Junho/2017, a Unidade Judiciária cumpriu 62,46% da meta, julgou 1116 processos de um acervo de 1773, perfazendo 78,70% da totalidade do que deveria ser julgado, havendo necessidade de julgamento de mais 302, para o cumprimento da referida Meta.

Recomendações: 1 – A Secretaria deverá localizar, identificar e promover a regular tramitação de todos os processos que se encontram incluídos nas Metas do CNJ, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento dessa determinação; 2 – O Magistrado deverá acompanhar e supervisionar as providências a serem adotadas pela Secretaria e envidar esforços a fim de que sejam sentenciados os processos identificados como inseridos nas Metas do CNJ.

9.3 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (julgamento de 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2013).

Resposta da UJ: Não.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: De acordo com o relatório de resultados da META 4, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, até Junho/2017, a Unidade Judiciária cumpriu 39,68% da meta, o que corresponde ao julgamento de 5 (cinco) processos de um total de 13 (treze). Meta não cumprida.

Recomendações: 1 - A Secretaria deverá localizar, identificar e promover a regular tramitação de todos os processos que se encontram incluídos nas Metas do CNJ, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento dessa determinação; 2 – O Magistrado deverá acompanhar e supervisionar as providências a serem adotadas pela Secretaria e envidar esforços a fim de que sejam sentenciados os processos identificados como inseridos nas Metas do CNJ.



- 0001205-95.2009.814.0032 - O Termo de Audiência cadastrado em 25/07/13 está incompleto.

- 0002342-04.2012.814.0032 - Decisão interlocutória cadastrada em 18/12/12 não está concluída.

Recomendações: A Secretaria e o Gabinete devem efetuar o devido cadastramento das decisões, bem como efetuar a conclusão/finalização no sistema, das decisões, audiências e documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

9. METAS 2016

9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: De acordo com o relatório de resultados da META 1, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, de Janeiro até Junho/2017, houve 593 distribuições e 388 sentenças, de forma que, a Unidade Judiciária, até o presente momento, não apresenta índices de cumprimento da Meta. No ano de 2015, houve 1.115 distribuições e 978 sentenças e no ano de 2016, 1.006 distribuições e 821 sentenças, não tendo sido, assim, cumprida a meta nos referidos anos.

Recomendações: Magistrado e servidores devem empreender esforços para o julgamento de quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

9.2 - META 2 – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau).

Resposta da UJ: Sim.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



Avaliação da questão pela CJCI: Em pesquisa no Diário da Justiça Eletrônico, por amostragem, referente aos meses de fevereiro/2016 e fevereiro/2017, verificou-se que foram feitas publicações nos seguintes dias:

Mês de fevereiro/2016: Dias 1, 2, 11, 15, 17, 19, 24 e 29.

Mês de fevereiro/2017: Dias 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22 e 24.

Recomendações: A Secretaria deve buscar proceder a publicação da resenha diariamente, ou sempre que sejam praticados atos judiciais ou diligências em processos, conforme estabelecido no Manual de Rotinas do TJE/Pa. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

8. GABINETE

8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não foram verificados processos com tramitações pendentes de recebimento pelo Gabinete.

Recomendações: Não há recomendações.

8.2 - O cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: A maior parte dos processos analisados tinha despachos, decisões e sentenças devidamente cadastrados, porém, durante a análise por amostragem, evidenciaram-se as seguintes situações:



efetivamente em tramitação na unidade judiciária, buscando-se a exclusão do lixo eletrônico, o que afeta a taxa de congestionamento da Vara. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA DO TJPA, A TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA VARA DE MONTE ALEGRE FOI REDUZIDA DE 99,80% EM JANEIRO/2016 PARA 72,51% EM DEZEMBRO/2016, TOTALIZANDO, À ÉPOCA, 1.815 BAIXAS.

RECOMENDA-SE AINDA QUE O DIRETOR DE SECRETARIA RECLASSIFIQUE OS FEITOS COM CLASSES NÃO CONSIDERADAS PELO CNJ, PARA AS CLASSES DA TABELA PROCESSUAL UNIFICADA DO CNJ, NO SEGUINTE CAMINHO NO LIBRA: "DISTRIBUIÇÃO – ALTERAÇÃO DE PROCESSO". A lista pode ser obtida no caminho: Relatórios – Movimentação – Relatório de Gerenciamento de Vara – selecionar item "Processos sem Classe ou Assunto do CNJ".

6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal? (Processo "pai" e "filho").

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não foram analisados processos arquivados com situação diversa da do principal.

Recomendações: Não há recomendações.

7. PUBLICAÇÃO

7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.



Avaliação da questão pela CJCI: Como alguns Mandados não recebem tramitação no sistema para o setor de Central de Mandados nem para o Oficial de Justiça, e ainda quando são tramitados à Central de Mandados, a devolução não ocorre via sistema, o controle de prazo fica prejudicado, pelo que recomenda-se a utilização da ferramenta adequada no sistema.

Recomendações: A Secretaria deve tramitar os Mandados para Oficial de Justiça, que deve recebê-lo e devolvê-lo, via sistema Libra, após o devido cumprimento. Dessa forma, o controle de prazos e a consulta sobre a data de entrega ao Oficial de Justiça, bem como a devolução para a Secretaria, devem ser feitos pelo sistema Libra, através da ferramenta de controle em conformidade com o previsto no Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

6. ARQUIVAMENTO

6.1 - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos a serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Foram analisadas as seguintes situações:

- 0001720-51.2014.8.14.0032 - Consta ofício de devolução da Carta Precatória, porém, o processo ainda consta "em andamento".
- 0004470-60.2013.814.0032 - Processo foi sentenciado em 25/11/15 e ainda não foi arquivado no sistema.
- 0011510-88.2016.814.0032 - Processo foi sentenciado em 13/06/17, com ciência das partes em audiência e ainda não foi arquivado no sistema.

Recomendações: Recomenda-se que seja observada, pela Secretaria, a efetiva baixa/arquivamento dos processos e procedimentos já concluídos, a fim de que o número de processos, no Libra, não seja diferente do número de processos físicos



prazos e a consulta sobre a data de entrega ao Oficial de Justiça, bem como a devolução de Mandados para a Secretaria, devem ser feitos através do sistema Libra, em conformidade com o previsto no Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não foi identificada ferramenta de controle de prazos de internação provisória de adolescentes.

Recomendações: A unidade judiciária deverá providenciar sistemática eficiente de controle de prazo da internação de adolescentes, diligenciando atentamente para observar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias) de internação provisória previsto pelo art. 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como, recomenda-se a utilização de ferramenta disponível no sistema LIBRA para controle/alerta de prazos e inclusão de dados sobre a data da internação no perfil do representado no sistema. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?

Resposta da UJ: Não

Complementação: A comarca possui apenas um Oficial de Justiça que não consegue cumprir todas as diligências dentro dos prazos.



Complementação: A Vara é única e não tem Central de Mandados.

Avaliação da questão pela CJCI: A Secretaria tramita os Mandados à Central de Mandados, porém, a devolução não é feita da Central de Mandados à Secretaria, observando-se que são movimentados da Secretaria à Secretaria.

Exemplos das situações verificadas em relação à tramitação dos Mandados:

- 0000275-26.2006.814.0032 – Processo foi tramitado à Central de Mandados em 24/11/2010 e está sem recebimento até a consulta.
- 0000026-02.2001.814.0032 - Mandado foi tramitado à Central de Mandados em 19/05/2016 e está sem recebimento até a consulta.
- 0001205-95.2009.814.0032.- A Secretaria tramitou Mandado à Central de Mandados, mas não houve devolução da Central à Secretaria, existindo apenas tramitação da Secretaria à Secretaria.
- 0006418-37.2013.814.0032 - Consta tramitação à Central de Mandados sem constar tramitação de devolução da Central de Mandados à Secretaria.
- 0001621-76.2017.814.0032 - Mandado foi tramitado à Central de Mandados em 19/06/2017 e está sem recebimento até a consulta.
- 0002321-52.2017.814.0032 - Não houve tramitação do Mandado cadastrado em 06/04/2017.
- 0002361-34.2017.814.0032 - Não houve tramitação do Mandado cadastrado em 30/03/2017.
- 0002905-22.2017.814.0032 - Mandado foi tramitado da secretaria à secretaria em 15/05/17.
- 0000543-47.2017.8.14.0032 - Mandado foi tramitado da secretaria à secretaria em 07/06/17.

Recomendações: A Secretaria deve tramitar os Mandados para os Oficiais de Justiça ou para a Central de Mandados, via Sistema, que devem recebê-los e devolvê-los também via sistema Libra, após o devido cumprimento. No sistema, a Comarca possui o local “Central de Mandados”, pois como verificado, fazem a tramitação para este destino, sendo que a devolução dos Mandados deve se efetivar a partir da Central de Mandados para a Secretaria. Dessa forma, o controle de



Recomendações: A Unidade Judiciária deve envidar esforços no sentido de priorizar a devolução de cartas precatórias remetidas por outras Comarcas, uma vez que a tramitação dos feitos no qual estas foram expedidas depende do cumprimento adequado das mesmas. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Existe falta de servidores para atender a contento a grande demanda desta Vara única.

Avaliação da questão pela CJCI: Verificaram-se os seguintes processos em que a Carta Precatória foi expedida, sem indicativos de seu cumprimento ou devolução.

- 0002603-90.2017.814.0032 - Não consta cadastro de protocolo de devolução das Cartas expedidas.

- 0002905-22.2017.814.0032 - Não consta cadastro de protocolo de devolução de uma das Cartas expedidas

- 0001806-90.2012.814.0032- Não consta cadastro de protocolo de devolução da Carta expedida

- 0003910-21.2013.814.0032 - Foram expedidas 3 Cartas Precatórias para a citação do requerido (nos anos de 2013, 2016 e 2017) e esta ainda não se efetivou.

Recomendações: A Secretaria deve adotar ferramenta de controle de devolução das cartas precatórias expedidas, bem como a reiteração do pedido de devolução, quando for o caso, para não prejudicar o andamento dos processos que dependem do cumprimento de atos pelo Juízo deprecado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

Resposta da UJ: Não

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Não foi analisado nenhum processo com depósito judicial sem movimentação há mais de três anos.

Recomendações: Não há recomendações.

5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Todos os processos analisados tinham Cartas Precatórias devidamente cadastradas.

Recomendações: Não há recomendações.

5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Até o momento só existe um Oficial de Justiça para cumprir os mandados, sendo que a Oficial recentemente nomeada foi empossada e pediu licença maternidade..

Avaliação da questão pela CJCI: Foram observadas as seguintes situações:

- 0001720-51.2014.8.14.0032 - Consta ofício de devolução da Carta Precatória cadastrado no sistema Libra, sem constar tramitação do processo à comarca de origem.

- 0002449-43.2015.8.14.0032 – Não há indicativos do cumprimento da Carta Precatória e de sua devolução.

- 0047493-85.2015.8.14.0032 - Não há indicativos do cumprimento da Carta Precatória e de sua devolução.

- 0010652-57.2016.8.14.0032 – A Carta Precatória foi recebida em 28/11/2016 e ainda não constam indicativos de cumprimento.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Foram identificadas as seguintes situações:

- 0001806-90.2012.814.0032 - Não houve cadastro da Guia da Internação decretada em 16/10/12.

- 0000161-25.2015.814.0032 - Não houve cadastro da Guia da Internação decretada em 19/01/15, havendo apenas tramitação do ofício encaminhando.

Recomendações: A Unidade Judiciária deve envidar esforços no sentido de efetuar o cadastro da totalidade de guias de internação, provisórias ou definitivas, nos processos que possuam adolescentes infratores internados, conforme preceitaram o Manual de Rotinas, a Resolução nº 165/2012 do CNJ e o Provimento Conjunto 002/2014-CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Foi analisado o processo nº 0000084-40.2012.814.0032, com depósito judicial realizado.

Recomendações: Não há recomendações.

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

Resposta da UJ: Não



- 0047493-85.2015.8.14.0032 - Processo está tramitado "aguardando resposta ofício" desde 31/08/15.
- 0010652-57.2016.8.14.0032- A CPE foi recebida em 28/11/16 e só foi expedido ofício ao Juízo deprecante acerca da impossibilidade de cumprimento no prazo em 25/05/2017.
- 0001806-90.2012.814.0032 - Processo foi encaminhado à DEPOL para diligências com prazo de 30 dias e não retornou até a data da consulta.
- 0002210-10.2013.814.0032 - Processo está tramitado "aguardando resposta de ofício" desde 26/02/14, sem movimentação desde então.
- 0005522-57.2014.814.0032 - Processo está com alegações finais, concluso desde 31/03/15.
- 0000161-25.2015.814.0032 - Processo está com alegações finais, concluso desde 28/03/16.
- 0001628-73.2014.814.0032 - Após a decisão interlocutória em 08/04/14, o mandado só foi cadastrado em 11/11/14 e só foi devolvido pelo oficial em 13/04/15.
- 0003910-21.2013.814.0032 - Determinada a expedição de Carta Precatória em 06/08/13, esta foi expedida em 09/10/13 para audiência do dia 13/11/13, que não se realizou pela não devolução da mesma. Determinada a cobrança da Carta Precatória em 13/11/13, o ofício foi providenciado em 12/11/14.
- 0008330-64.2016.814.0032 - Autos foram devolvidos do MP em 27/09/16 e o ato ordinatório para diligências só foi providenciado somente em 06/06/17.
- 0011452-85.2016.814.0032 - Processo incluso no Libra como Prioridade de Tramitação, após a decisão interlocutória determinando a citação e diligências em 09/02/17, permanecendo sem movimentação desde então.

Recomendações: A Secretaria deve buscar observar os prazos para cumprimento dos atos processuais e diligências, dando efetividade aos atos judiciais praticados. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

Resposta da UJ: Não



Avaliação da questão pela CJCI: Verificou-se que a Secretaria faz o registro dos Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura no histórico da parte no sistema Libra.

Recomendações: Não há recomendações.

3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não foram analisados processos nesta fase processual, porém, a unidade judiciária deve atentar sempre ao cumprimento da totalidade das determinações proferidas nas sentenças criminais condenatórias, inclusive de comunicação à Justiça Eleitoral, após certificação do trânsito em julgado, quando for o caso.

Recomendações: Não há recomendações.

3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Nos processos consultados por amostragem, todos os atos ordinatórios estavam devidamente cadastrados.

Recomendações: Não há recomendações.

3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Está inviável cumprir os prazos processuais descritos na legislação em virtude da falta de servidores para atender a grande demanda da Comarca.

Avaliação da questão pela CJCI:

- 0002449-43.2015.8.14.0032- Após a tramitação do Mandado à Central de Mandados em 14/05/15 não houve nenhuma movimentação.



3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Os atos processuais foram devidamente lançados nos processos analisados.

Recomendações: Não há recomendações.

3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica? (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

Resposta da UJ: Não

Complementação: O Token de assinatura digital do magistrado expirou.

Avaliação da questão pela CJCI: Não foi verificado na amostragem nenhum processo com Mandado de Prisão, Alvará de Soltura ou Guia de Execução cadastrado.

Recomendações: A Secretaria e o Gabinete devem realizar o cadastramento, no sistema Libra, dos atos processuais praticados, o que inclui a decretação de prisão e seu respectivo Mandado, quando for o caso, e a expedição de Alvarás, com suas respectivas datas, com alimentação adequada também no BNMP. O Magistrado deve providenciar a regularização do token a fim de viabilizar a assinatura eletrônica, no Sistema, dos Mandados de prisão e dos Alvarás de Soltura, em observância aos Provimentos Conjuntos nº 09/2014 e 05/2015 – CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização das pendências identificadas. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação


Mônica Mafel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





- 0002905-22.2017.814.0032- Audiência do dia 13/06/17 consta na aba de acompanhamento como remarcada sem indicação do motivo;
- 0001806-90.2012.814.0032- Audiência do dia 09/11/12 consta na aba de acompanhamento como remarcada sem indicação do motivo;
- 0001840-94.2014.814.0032 - Audiência cadastrada no dia 30/04/14 foi remarcada sem indicação do motivo no campo observação.

Recomendações: O Gabinete deve utilizar o campo OBSERVAÇÃO, disponível no sistema Libra, para indicar o motivo da não realização das audiências, de seu adiamento ou de sua redesignação, quando for o caso. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: As audiências são devidamente cadastradas, no entanto, foi verificado no processo nº 0001205-95.2009.814.0032, que o Termo de Audiência cadastrado em 25/07/13 está incompleto.

Recomendações: O Gabinete deve efetuar o cadastro do Termos de Audiência no respectivo ato da Audiência, bem como efetuar a conclusão/finalização, no sistema, dos documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.


Wionica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: A maioria dos processos estava com a filiação devidamente cadastrada, porém, foram observados os seguintes processos sem o devido cadastro:

'0011473-61.2016.814.0032; 0002321-52.2017.814.0032 e 0001840-94.2014.814.0032.

Recomendações: A Secretaria deve observar o disposto no Manual de rotinas, no Provimento nº 16/2009-CJRMB e no Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: A Secretaria cadastra no sistema os Termos de audiência com as informações pertinentes, porém, não informa no campo OBSERVAÇÃO os motivos da não realização/remarcação de audiências designadas. Nesta situação, foram encontrados os seguintes processos:

- 0001621-76.2017.814.0032- Audiência do dia 04/04/17 foi remarcada, sem indicação do motivo;
- 0001661-58.2017.814.0032- Audiência do dia 06/04/17 foi remarcada, sem indicação do motivo;
- 0002603-90.2017.814.0032- Audiência do dia 03/05/17 foi remarcada sem indicação do motivo;
- 0002682-69.2017.814.0032- Audiência do dia 05/07/17 consta na aba de acompanhamento como remarcada sem indicação do motivo;


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior

Handwritten signature



1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: A maioria dos processos analisados estão com os dados preenchidos, porém, de forma incompleta; alguns estão sem endereço e sem informação de documentação.

- Alguns processos com dados preenchidos de forma incompleta:

0001181-21.2009.814.0032; 0001205-95.2009.814.0032; 0001294-59.2010.814.0032; 0001143-38.2010.814.0032; 0001823-58.2014.814.0032; 0011473-61.2016.814.0032; 0002321-52.2017.814.0032; 0002682-69.2017.814.0032; 0000084-40.2012.814.0032; 0001840-94.2014.814.0032; 0000664-80.2014.814.0032; 0003910-21.2013.814.0032.

Também foram verificados processos em que as partes estão pendentes de ativação no sistema:

0000275-26.2006.814.0032; 0000001-93.2004.814.0032; 0000026-02.2001.814.0032; 0000041-11.2005.814.0032; 0000015-70.1997.814.0032; 0000300-95.2006.814.0032; 0000394-34.2007.814.0032; 0000794-71.2007.814.0032 e 0000711-98.2007.814.0032.

Recomendações: A Secretaria deve observar o disposto no Manual de rotinas, no Provimento nº 16/2009-CJRMB e no Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI, inserindo dados e informações necessárias das partes no Sistema. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

Resposta da UJ: Sim



cumprimento das diligências determinadas e autos que se encontram conclusos desde 28/05/2013.

- 0000300-95.2006.814.0032 – Em despacho de 03/07/13, foi determinada a expedição de ofício, que só foi providenciado em 09/12/14. Determinada diligência em 19/05/16, não há indicativos do seu cumprimento.

- 0000794-71.2007.814.0032 - Após despacho de 18/01/08, processo só teve nova movimentação em 25/09/14. Após despacho de 19/03/15, a diligência só foi providenciada em 31/08/16, encontrando-se os autos na DEPOL de origem desde a referida data.

- 0000711-98.2007.814.0032 - Processo está concluso desde 22/10/15.

- 0001205-95.2009.814.0032 - Após despacho do dia 23/10/12 determinando a indicação de provas pelas partes, o processo só foi encaminhado ao MP em 28/05/13. Processo está concluso desde 05/11/13.

- 0001294-59.2010.814.0032 - Após despacho de 29/03/16, houve protocolo de Alegações Finais em 23/08/16 e o processo está tramitado "Providenciar Intimação" desde 09/09/16.

- 0001143-38.2010.814.0032 - Está tramitado "Aguardando Manifestação" desde 24/08/2016.

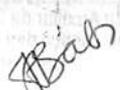
- 0006418-37.2013.814.0032 – Conclusão para Sentença desde 11/08/16.

- 0001823-58.2014.814.0032 - Despacho proferido em 03/03/16 sem indicativos de cumprimento da diligência determinada, encontrando-se tramitado "Providenciar intimação" desde 04/03/16.

- 0002279-08.2014.814.0032 – Conclusão para Sentença desde 07/10/15.

- 0000002-19.2014.814.0032 - Após devolução dos autos do MP em 18/11/2015, os autos só foram conclusos em 30/03/2016, e estão sem movimentação desde então.

Recomendações: A Secretaria deve observar o andamento prioritário em todos os feitos que gozem desta prerrogativa. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências e movimentação processual nos feitos analisados. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.


Mônica Masciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior




1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: A maioria dos processos analisados não apresentavam pendências de recebimento de Tramitação Externa, porém, verificaram-se as seguintes situações:

- 0000275-26.2006.814.0032 - Processo foi tramitado à Central de Mandados em 24/11/2010 e está sem recebimento até a consulta.

- 0000041-11.2005.814.0032 - Houve tramitação de protocolo em 04/12/12 sem recebimento no sistema.

Recomendações: É importante manter atualizada a tramitação externa de todos os processos e documentos, bem como realizar a respectiva baixa na aba "Movimentação – Baixa de Tramitação Externa", quando do recebimento dos autos e dos protocolos pelo setor competente, pelo que, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.

1.3 É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Foram observadas as seguintes situações:

- 0000275-26.2006.814.0032 - Último despacho foi em 12/05/10.

- 0000093-13.1999.814.0032 - Despacho cadastrado em 03/02/14 determinando que fosse certificada a apresentação de embargos monitórios, encontrando-se sem indicativo de cumprimento.

- 0000026-02.2001.814.0032 - Após despacho em 13/11/09, o Mandado só foi expedido em 19/05/16.

- 0000041-11.2005.814.0032 - Não houve nenhuma Movimentação Processual.

- 0000015-70.1997.814.0032 - Despacho de 05/10/09 indicava que o processo havia ficado parado por 3 anos por negligência da Secretaria. Não há indicativos do



Comarca: Comarca de Monte Alegre

Unidade Judiciária: Vara Única de Monte Alegre

Magistrado: Thiago Tapajós Gonçalves

ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: A maioria dos processos analisados estava com Tramitação Interna atualizada, porém, alguns apresentavam Tramitações desatualizadas:

- 0000275-26.2006.814.0032 - Última tramitação Interna é de 19/12/2012, "aguardando cumprimento de Mandado".
- 0000093-13.1999.814.0032 - Só foram realizadas duas tramitações internas;
- 0000026-02.2001.814.0032 - Só foram realizadas duas tramitações internas;
- 0000041-11.2005.814.0032 - Não foi realizada nenhuma tramitação interna;
- 0000015-70.1997.814.0032 - Só foram realizadas três tramitações internas;
- 0000794-71.2007.814.0032 - Só foram realizadas duas tramitações internas.

Recomendações: A comarca deve utilizar o módulo de tramitação interna do Sistema Libra na totalidade dos processos que se encontram em Secretaria e Gabinete, facilitando a localização rápida e precisa dos processos, e ainda, a consulta pública via internet. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização das pendências. Para maiores detalhes quanto aos itens analisados, verificar o relatório final da Correição Virtual, que segue em anexo.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior

